



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PROJETO DE LEI N. 129/2002

Autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária por Arrecadação a Maior das Transferências do FPM e do Transporte Escolar da SEC no Valor de R\$ 17.730,00

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - Ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

06.08.12.361.0028.2053 - Transporte Escolar SEC	
339039050000 - Serviços de Transporte	R\$ 2.730,00
06.02.12.361.0028.2128 - Transporte Escolar FUNDEF	
339039050000 - Serviço de Transporte	R\$15.000,00

TOTAL	R\$17.730,00
--------------	---------------------

Art. 2.º - Servirá de Cobertura para as despesas criada no artigo anterior a arrecadação a maior no FUNDEF no valor de	R\$ 15.000,00 e
Arrecadação a maior no Transporte Escolar SEC	R\$ 2.730,00

Total	R\$
17.730,00	

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL , AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2002.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL